

PROCESSO N.º 10.661/2023 – TJ/MA

CONTRATO N.º 0098/2020 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0098/2020 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- EPP.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 02.298.314/0001-48, sediada à Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1301 e 1302, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24020-206, Fone: (21) 2613- 6484, E-mail: ana.lucia@celerit.com.br, neste ato representada pelo **Sr(a). IZO CAMACHO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 456303 MMRJ e inscrito no CPF sob o n.º 000.288.957-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0098/2020 – TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato, com início em **30/06/2023** e término em **30/12/2025** e o **REAJUSTE DO VALOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (trinta) meses, é de **R\$ 29.346,11 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 978,20 (novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

2.2 O valor total deste termo aditivo é o resultado da aplicação do índice de reajuste IGPM (abril/2023), no percentual de -2,17%, estabelecido na Cláusula Dezesesseis do contrato, conforme DESPACHO-COCON-9542023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A dotação para cobrir as despesas com este aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 –**

JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual (DESPACHO-CO-16622023 – exercício 2023 - R\$ 5 . 8 6 9 , 2 2).

3.2 As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho disponível no endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP-50702023**, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II; 5º, §1º; 40, inciso XI; 55, inciso III; e 65, inciso II, alínea “d” e §8º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.06.26 18:39:28 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

**IZO CAMACHO DE
OLIVEIRA:00028895797**

Assinado de forma digital por IZO
CAMACHO DE OLIVEIRA:00028895797
Dados: 2023.06.26 09:00:18 -03'00'

IZO CAMACHO DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]